



**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2022**

--- Aos trinta dias, dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia Municipal no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, sob a presidência do senhor presidente da Assembleia Municipal Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, secretariada pelos senhores secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e Vasco Miguel dos Reis Marques e, com a seguinte Ordem de Trabalhos: - Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal – PAOD; **Ponto Um - Ponto Um** Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 21.03.2022, sobre a **“Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares”**, ao abrigo do disposto do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e da alínea c), do nº 1, do artº 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 04.04.2022, sobre a **“Primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2022”**, nos termos das disposições conjugadas do nº 4, do artº. 29º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o), do nº 1, do artº 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 18.04.2022, sobre a **“Prestação de Contas da Tejo Ambiente, EIM, SA, referente ao ano de 2021”**, ao abrigo do nº 2, do artigo 40º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto; **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Quatro** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 18.04.2022, sobre o **“Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar referente ao ano de 2021”**, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea l), do nº 2 do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Cinco** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Seis** - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O **Ponto 5** e o **Ponto 6** terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**. -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da senhora deputada municipal Maria de Fátima Mendes Jacinto do seguinte teor: *“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Tomar Dr. Hugo Costa. -----  
Informo que por motivos inadiáveis de caráter pessoal, não conseguirei estar presente nas Assembleias Municipais do próximo dia 25 de Abril e dia 30 de Abril. -----  
Como tal solicito a substituição pelo membro seguinte da lista de deputados. -----  
Desde já as minhas desculpas. -----  
Com os meus melhores cumprimentos, Fátima Jacinto”*. -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituído pelo senhor deputado municipal David Manuel Cascaes Alves, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal António Manuel Lourenço dos Santos do seguinte teor: *“Exmo. Senhor -----  
Rogo que possa transmitir ao senhor Presidente da AM a impossibilidade do signatário poder participar na sessão da AM abaixo assinalada, por incompatibilidade entre compromissos previamente existentes e a fixação da citada sessão para um sábado à tarde, com antecedência exigua, sendo portanto necessária a substituição. -----  
Com os melhores cumprimentos, António Santos”* -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituído pelo senhor deputado municipal Manuel António Díogo Carlos, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----



--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da senhora deputada municipal Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, do seguinte teor: "*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tomar*" -----

*Solicito a minha substituição no dia 30 de abril uma vez que não poderei estar presente por motivos pessoais.* -----

*Melhores cumprimentos, Célia Bonet*" -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituído pela senhora deputada municipal Carla Maria Freitas Santos Joaquim, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. --

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal António Rodrigues da Costa Graça do seguinte teor: "*Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente António Rodrigues da Costa Graça, pelo Tesoureiro Hélder Fernando de Jesus Graça, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar dia 30 de abril (sábado), pelas 15h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.*" -----

*Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta, António Rodrigues da Costa Graça*" -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituído pelo senhor deputado municipal Hélder Fernando de Jesus Graça, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira do seguinte teor: "*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal*" -----

*Dado não me ser possível estar presente na sessão em epígrafe, por motivos de ordem pessoal, urgentes e inadiáveis, solicito a minha substituição pelo tesoureiro desta União de Freguesias, Mário Manuel Branco de Matos.* -----

*Com os melhores cumprimentos, Américo Pereira, (Presidente)*" -----

--- Na sequência deste pedido, tomou posse o deputado municipal Mário Manuel Branco de Matos, tesoureiro desta União de Freguesias, portador do Cartão de Cidadão nº 4650692. -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Bruno Vítor Domingos Graça do seguinte teor: "*Venho por este meio informar que não me vai ser possível estar presente na 2ª Sessão Ordinária da Assembleia, em 30 de abril de 2022 solicitando a minha substituição por António Silva, que ocupa o segundo lugar na lista apresentada para este órgão pela CDU, nas últimas eleições autárquicas.*" -----

*Respeitosos cumprimentos, Bruno Vítor Domingos Graça* -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituído pelo senhor deputado municipal António José de Carvalho Silva, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os senhores deputados municipais: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Ana Catarina Carvalheira do Rosário Pereira; Carla Maria Freitas Santos Joaquim; Susana Alexandra Ferreira Faria; Manuel António Diogo Carlos; Ricardo Jorge Martins Carlos; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado; Américo Martos Fernandes Costa; António José Carvalho Silva; Paulo Alexandre Martins Mendes; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira; Pedro Duarte de Almeida Estanqueiro e Cunha de Carvalho; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares; Miguel José Costa Coelho Rodrigues; Alexandre Manuel Cardoso Alves; David Manuel Cascaes Alves; Sílvia Paula Rosa da Silva; Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues; Francisco José Godinho Santos; Rui Cardoso Lopes; Amâncio Sequeira Ribeiro; António Marques Vicente; Hélder Fernando Jesus Graça; Jorge Miguel Marques Pereira Graça; João Luis Cardoso Alves; Luísa Maria da Conceição Henriques; Mário Manuel Branco de Matos e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a senhora presidente, Anabela Gaspar de Freitas; o senhor vice-presidente, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; a senhora vereadora, Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; o senhor vereador, Tiago Manuel Henriques Carrão; o senhor vereador, Luis António Antunes Francisco e o senhor vereador, Hélder Duarte Henriques.

--- Faltou a senhora vereadora, Filipa Alexandra Ferreira Fernandes, por motivos devidamente justificados. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal, verificando-se a intervenção da munícipe Ana Branco em representação da recém constituída Associação Eco Proteção do Castelo de Bode, já devidamente legalizada, composta por centenas de pessoas e



que abordou o tema dos painéis solares flutuantes na albufeira da Barragem do Castelo de Bode e outras albufeiras, sublinhando que são a favor das energias renováveis, verdes, mas nem tudo são benefícios. Informou que as fotografias que entregou, tem como objetivo uma chamada de atenção para o perigo que se irá correr, porque os referidos painéis incendiam-se na água, não se sabendo ainda o ponto de ignição e as próprias companhias de seguros, já estão a pôr um travão e a acontecer no Castelo de Bode ou em outra albufeira, será o aniquilamento total da qualidade da água, e por vários anos. Não vão poder desfrutar de uma paisagem bonita, como aquela que se tem agora e, quando os pássaros mergulharem nesses painéis, teremos a putrefação desses animais, as microalgas vão aumentar e as propriedades da água serão alteradas, além das ondas eletromagnéticas provocadas pelos cabos, que vão para as subestações e que são nocivas para o ser humano e fauna daquela albufeira. Chamou a atenção para os custos elevadíssimos e perdas que os municípios vão ter. O Castelo de Bode não está de fora deste processo de implantação dos painéis solares flutuantes. Disse que gostaria ver da parte da Assembleia Municipal, um bocadinho de preocupação embora acredite que exista. Afirmou que os Ministérios do Ambiente, têm sido dos piores de todos os Governos, e não levando isto para a política, porque não é o que se pretende, disse não entender porque não se fazem estudos de impacto ambiental e avaliações ambientais prévias. Lembrou que mais de quatro milhões de pessoas consomem esta água e não a podemos estragar. Lembrou que a edilidade e a população não foram ouvidas. Por último questionou se a Associação podia contar com um empenhamento maior desta Assembleia Municipal e, sublinhou, que há muita gente que vive de e para a albufeira do Castelo de Bode e, a concretizar-se este projeto, irá haver uma enorme degradação, a económica, a social e a ambiental. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que, foi enviado ao senhor Ministro do Ambiente um email sobre esta questão, que não foi ainda respondido e será enviado novo email, logo que entre em funções o novo ministro. -----

--- Não havendo mais inscrições, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada a vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os senhores deputados municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e oito senhores deputados municipais, em situação de poderem votar. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo aberto inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes intervenções: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata começou por afirmar que se associam à dor do deputado municipal Bruno Graça, pelo falecimento de seu filho, manifestando o pesar em nome do PSD, à família. De seguida e, na sequência da intervenção da munícipe Ana Branco, disse ter um conjunto de interpelações a fazer à Câmara Municipal, sobre as questões concretas que foram apresentadas pela referida munícipe, sugerindo uma sessão da Assembleia Municipal temática, para ouvir a população. No seguimento da sua intervenção, fez a apresentação das moções do PSD. Relativamente à moção da CDU, sobre o 1º de maio, afirmou que o PSD está com os trabalhadores, tendo no entanto sublinhado que não concordam com um ponto, no qual apelam à mobilização de toda a gente, para que se transforme a manifestação da CGTP-IN do 1º de maio, numa acção de exigência pela mudança de políticas, porque não existe só a CGTP, há a UGT e outros sindicatos independentes, pelo que com este texto não se podem associar. -----

--- Américo Matos Fernandes Costa, do Partido CHEGA começou por referir a divulgação da lista das praias fluviais, com qualidade reconhecida, e com a distinção de bandeira azul, nesta época balnear, sublinhando as noventa e sete no centro de Portugal, não tendo encontrado nenhuma de Tomar, só o Agroal, em Ourém, Bostelim e Fernandaires, em Vila de Rei, Carvoeiro, em Mação, Aldeia do Mato e Fontes, em Abrantes, e Tomar, sendo um concelho virado para o turismo e o ecoturismo, passado por um rio e com uma extensa margem na albufeira do Castelo de Bode, não tem uma única praia fluvial, com bandeira azul, na referida lista. Referiu que o PS está à frente do Município há mais de oito anos, não sendo capaz até agora de criar uma praia fluvial, apesar de apregoar que aposta no turismo e no ecoturismo, questionando a senhora presidente que diga uma praia fluvial com bandeira azul que exista no concelho de Tomar. -----



--- Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular, começou por dirigir uma palavra de amizade e força ao senhor deputado municipal Bruno Graça e família. Sobre a questão do ambiente e, sendo verdade ter sido questionado o anterior senhor ministro do Ambiente, e não se tendo verificado uma resposta, solicitou ao senhor presidente da Assembleia Municipal e também enquanto deputado na Assembleia da República e socialista, fizesse a pressão suficiente, porque é um tema fundamental. Referiu que em Tomar é um hábito resolver os problemas depois deles acontecerem e, havendo uma oportunidade, graças a cidadãos e à associação que criaram, seria bom prevenir a ocorrência destes problemas, sugerindo à senhora presidente da Câmara e presidente da Assembleia que estivessem atentos, para se poder antecipar aqueles que poderão ser problemas gravíssimos para o concelho. Recordou que tem afirmado muitas vezes, que a albufeira do Castelo de Bode é o segredo mais bem guardado da região e, num momento em que começa a ficar pior guardado e em causa, deverá ser uma preocupação, seja na Comissão Municipal do Ambiente (que afirmou votar favoravelmente) seja na comissão que tem a pasta do ambiente, que em breve estará em funcionamento. Referiu que, actualmente, o único cargo político que tem é o de deputado municipal, sendo leal exclusivamente aos tomarenses, não seguindo diretórios partidários, e não gostando muito do politicamente correto. E ao fazer esta introdução, tem a ver com algo que disse sempre criticar ao longo da sua vida política, e que tem a ver com o aproveitamento partidário, seja de músicas, celebrações ou datas comemorativas. Recordou que a senhora presidente da Câmara Municipal, na última sessão do 25 de abril, disse uma frase no seu discurso, que não só a liberdade e democracia era de esquerda, nem o patriotismo era de direita, achando importante que nesta Casa ninguém se tente apropriar, seja de termos, conceitos, dias ou datas. Afirmou que esta introdução, vem ao encontro daquela que é a moção da CDU, em que obviamente todos os partidos presentes, defendem o Dia do Trabalhador e os trabalhadores e sentem a necessidade de expor aquelas que são as suas dificuldades e os seus direitos, neste dia tão importante para a sociedade, mas não pode haver um aproveitamento para poder fazer política e apropriar o dia, por um ou outro partido, assim como os sindicatos devem ser completamente apartidários e independentes. Disse parecer despropositado que na Assembleia Municipal de Tomar se promova uma única manifestação, de uma única frente sindical, pelo que não poderá acompanhar a referida moção. No caso da moção do BE, disse votar a favor, sendo que o importante é gerar riqueza, esperando que o BE, o acompanhe em futuras moções que apresente, nesse mesmo sentido, mas também na distribuição dessa mesma riqueza. Relativamente à moção do CHEGA, sobre o rio Nabão, votará a favor, bem como a relacionada com os diabetes, com a ressalva de se seguir as indicações da autoridade de saúde. Relativamente às moções do PSD, irá votar a favor, relativamente à dos fundos. Sobre a da saúde, votarão a favor, lamentando o facto de o Hospital Tomar não ter urgências médico-cirúrgicas. Relativamente à moção do PSD, sobre a publicidade, afirmou que irá apresentar em futura sessão da assembleia uma moção, sobre o marketing digital e a forma de comunicação da Câmara. Questionou a senhora presidente da Câmara Municipal se o site físico de Tomar é da autoria da Câmara Municipal, se está previsto a construção de um novo site e se acham normal que tudo o que tem a ver com investimento e apoio ao investidor não tenha uma página em inglês. Solicitou que o Regimento da Assembleia Municipal fosse atualizado no site. Disse entender, ser importante ter condições de videoconferência nesta Casa, porque com as reuniões das várias comissões, muitos deputados municipais poderão não poder participar fisicamente, sugerindo a criação de uma sala com essas condições. -----

--- Manuel António Diogo Carlos, do Partido Social Democrata começou por referir a pertinência da intervenção do público, esperando que estas comissões, nomeadamente a do ambiente, a serem aprovadas, funcionem. Afirmou fazer uma crítica e uma pergunta sobre o que aconteceu à Comissão Municipal de Segurança de Tomar, criada por obrigação legal, deliberada em sessão, e aprovado o regulamento, com tomada de posse em abril de 2015, e cuja convocatória é da obrigação da senhora presidente da Câmara e, também por lei, deverá reunir trimestralmente, pelo que deixou o repto para que as comissões a ser aprovadas não sejam letra morta, como esta que referiu. -----

--- Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista começou por enviar uma palavra de condolências ao deputado municipal Bruno Graça. Sobre as moções apresentadas, e relativamente à da CDU, o PS não se poderá associar a esta moção, apesar de se reconhecer a importância dos dias, disse considerar que atividade sindical é livre, assim como a partidária, não se devendo misturar as coisas, as pessoas são livres de fazer as suas escolhas e, quando num



ponto, é referida a mobilização de todos para a manifestação da CGTP, não se poderão associar. Sobre a moção do PSD, relativa às urgências médico-cirúrgicas, votarão a favor, porque disse que querem tudo o que é útil para o concelho. Sobre a Comissão Municipal do Ambiente, sugeriu que se visse em primeiro lugar como decorre a comissão instituída, evitando que se criem demasiadas coisas e que depois nada funciona. Relativamente à moção sobre a informação pública dos conteúdos, entende que deve ser feita, no entanto disse que no ponto 3, quando se refere que o site oficial do município contenha páginas dos grupos municipais, considera que não se coaduna, porque para isso existem as plataformas próprias dos partidos que representam. —

--- David Manuel Cascaes Alves, do Partido Social Democrata, colocou duas questões relativas a assuntos que constam do programa eleitoral do PS, sobre as quais gostaria de saber o ponto de situação. Uma que tem a ver com o Centro de Interpretação da Cidade e da Festa dos Tabuleiros, já que vamos ter festa em 2023, e a outra questão tem a ver com a nomeação de dois mandatários para a comunidade estrangeira e que gostaria de saber o que foi feito até agora, para que esta comunidade se sinta mais integrada na sociedade. -----

--- António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária, face ao solicitado, relativamente ao ponto 2, da moção que apresentaram sobre o 1º de maio, aceitavam a sua alteração, passando a ter a seguinte redação: *“Apelar e mobilizar as populações, os trabalhadores e a juventude para que transformem as manifestações e comemorações no dia 1º de Maio numa acção de exigência pela mudança de que o país precisa e pela afirmação de um Portugal de progresso, livre e soberano ao serviço do seu povo”*. -----

--- Senhora presidente da Câmara Municipal começou por endereçar uma palavra de amizade ao deputado municipal Bruno Graça, pelo falecimento do filho. De seguida, afirmou que as senhoras deputadas e os senhores deputados confundem aquilo que é o órgão executivo, com o órgão deliberativo, e as missões e competências de cada um dos órgãos, assim como disse também estar confundida, sobre aquilo que é o novo regimento da Assembleia Municipal, nomeadamente na questão de poder intervir no PAOD, quando algumas das questões colocadas, são questões que por agenda, da ordem de trabalhos, cabem nos outros assuntos, ficando sem saber onde é que intervêm, para poder responder às questões colocadas. Em relação às intervenções efetuadas, começou por afirmar que, sendo certo que a questão Centro Hospitalar do Médio Tejo, ou mais, as questões de saúde, sejam nos cuidados primários, hospitalares ou cuidados continuados, é algo que é transversal a qualquer força política, e quem fica a perder se esta questão for politizada, é a população, sendo matérias em que têm de estar todos de acordo. Disse ser curioso quando se afirmou, que o hospital não é hospital se não tiver urgência médico-cirúrgica, que é exatamente igual ao argumento que foi utilizado quando foi conseguido trazer a medicina interna para a unidade de Tomar, porque se dizia que um hospital sem medicina interna, não era hospital. Como ponto prévio, afirmou que continuam todos a pretender as urgências médico-cirúrgicas, não só na unidade de Tomar, mas nas três unidades hospitalares. Disse também que, ficou surpreendida com as declarações do senhor presidente do Conselho de Administração, sendo certo que se formarmos a opinião apenas no título, surpreende, se for toda a entrevista, não surpreende, porque o que foi dito, é que para já não era possível, o que não quer dizer que se baixem os braços, e daí terem decidido, e bem, solicitarem uma reunião com o Conselho de Administração e com o ACES, por causa da questão dos médicos de família, que é um problema, não só no nosso concelho, mas também no Médio Tejo. Aproveitando o argumento do deputado municipal João Tenreiro, que duas cabeças pensam melhor que uma, e que quando também disse, que não era resposta que se desse, ao requerimento que apresentou, sublinhou que poderá não aceitar a resposta, mas o que foi respondido, foi o que se passou. Foi apresentado em reunião de Câmara, uma proposta para criação de um Conselho Municipal do Ambiente, durante essa reunião, foi alterada para Comissão Municipal do Ambiente, que foi votada por unanimidade. E não compete à Câmara criar as comissões municipais, dando assim resposta ao deputado municipal Manuel Carlos, que tem toda a razão, porque nesse caso é um Conselho Municipal de Segurança, tendo havido, entretanto uma alteração legislativa. Sublinhou que, as comissões municipais, só funcionam se as senhoras e senhores deputados municipais assim o quiserem, afirmando a conveniência de criar mais comissões municipais, mas que efetivamente funcionem, porque são fundamentais na ajuda à função executiva. Nelas estão representadas várias tendências e visões sobre a realidade, e porque quem pertence a essas comissões terá acesso a informação, que permite fundamentar melhor aquilo que são as suas opções. Entre o Conselho Municipal do Ambiente ou Comissão Municipal do Ambiente, disse entender ser a Comissão que tem mais condições para funcionar como tal. Afirmou que, o



ambiente não se esgota nas bacias hidrográficas, por isso poderão abordar quem entenderem, para a discussão consoante o tema, e é uma função onde a Câmara não interfere e comparecerá sempre que a Comissão a convocar, para trabalhar lado a lado. Referiu que, o site "Visit Tomar" é da Comunidade Intermunicipal, e cada um dos treze municípios da CIMT, tem o seu site. Sobre as praias fluviais no concelho de Tomar, não as havendo legais, e se a única que está a ser construída é a do Alqueidão, dificilmente se atribuem bandeiras azuis a praias que não são legais. O rio Nabão tem duas margens e, não servindo de desculpa, o Agroal também abrange Tomar. Sobre a questão relativa à comunidade estrangeira, referiu que nada tem a ver com mandatários. Aquilo que a Câmara está a fazer com a comunidade referida, sendo a própria que o está a fazer, porque entendem que há uma grande dificuldade de resposta a coisas simples, exemplificando com a compra de casa e a necessidade de um contrato de eletricidade, coloca-se a questão de saber onde têm de ir. A comunidade está a elencar este tipo de questões, do dia-a-dia, em que têm dificuldades de obter respostas, no sentido de ser traduzido e colocar na página da Câmara, com um separador, para dar resposta a essas questões. Sobre o Centro de Interpretação da Festa dos Tabuleiros, disse não ter no momento essa informação para poder responder, sugerindo que façam um requerimento, que será respondido. -----

--- Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata afirmou ter ficado confuso com o que a senhora deputada municipal Susana Faria disse, complementada com a intervenção da senhora presidente da Câmara, sobre a questão das comissões e dos conselhos, em que não haverá necessidade de criar um conselho, podendo ser uma comissão, porque depois não funcionam. Lembrou quem criou comissões por atacado, e questionou quando serão instituídas e se vão funcionar ou não. Afirmou que, ao contrário daquilo que a senhora presidente da Câmara disse, porque deverá haver um pouco mais de consciência, tendo em conta o lugar onde se está, o executivo são sete, com pessoas a tempo inteiro, e os deputados municipais são trinta e dois, com a disponibilidade que cada um pode ter, sendo situações que não se podem comparar. Disse achar curioso esta vontade de não criar os conselhos municipais, quando este executivo e assembleia, aprovaram o estatuto do provedor do munícipe, e a senhora presidente da Câmara diz que é o provedor do munícipe vai ajudar a uma maior aproximação dos cidadãos, porque um deputado municipal não o consegue será o provedor a fazê-lo. Afirmou no entanto que, de acordo com a intervenção da senhora presidente da Câmara Municipal, criar um conselho municipal, que permite a cidadãos que não são autarcas, estarem presentes num órgão para dar a sua opinião e criar melhor relação com o executivo, parece não ser assim tão útil. Sobre as comissões referiu que, tal como se viu no mandato passado, com a comissão de educação, que deu uma opinião que foi clara e concreta e o executivo municipal respondeu, o que é que as cinco pessoas têm de tão relevante e importante, para dar essa opinião, porque o executivo é que manda. Daí dizer, não entender que insistam tanto nas comissões, e depois simplesmente não lhe querem dar ouvidos. -----

--- Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata referiu a falta de funcionamento das comissões e conselhos, e do contributo das pessoas para ajudar a desenvolver determinadas temáticas no concelho. Sobre os painéis solares na albufeira do Castelo de Bode, disse ser muito importante a figura do estudo do impacto ambiental, salvaguardando o progresso económico e, por outro lado, a proteção do ambiente, e que o progresso económico aparente, não vá colidir com outros interesses que já existem, nomeadamente com a vida das pessoas. Relativamente ao estudo de impacto ambiental, há uma figura facultativa, que é um processo para definir o âmbito do estudo de impacto ambiental. Pediu que se contactasse a Agência Portuguesa do Ambiente, e se perguntasse se esta definição do âmbito do estudo de impacto ambiental foi feita ou não. E se não foi feita, se se pode dar início a esse processo, que envolve nomeadamente, a consulta pública e a recolha de todas as preocupações da comunidade, para que sejam analisadas por uma comissão, e que depois seja vertido no próprio âmbito do estudo de impacto ambiental. Terminou, dizendo esperar que este desafio que aqui apresenta, contribua para uma solução que esteja a contento de todos. -----

--- Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista (2ª intervenção), relativamente às comissões, e ainda em Conferência de Lideres, ficou assumido que, no futuro regimento se iriam transpor as comissões que já existiam e, na altura, a maioria dos partidos decidiu criar estas seis. Disse não ser contra a criação do Conselho Municipal do Ambiente, aquilo que sugeriu, foi verificar como é que corria a comissão já constituída, que é do ambiente e alterações climáticas, cujo tema hoje aqui trazido, encaixa nessa comissão e, não havendo condições nessa comissão,



então passava-se para o Conselho Municipal. Afirmou que não é favor que se dupliquem estruturas, que depois não funcionem bem. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção), começou por afirmar que ainda bem que a senhora presidente da Câmara, reconhece que o regimento é confuso, embora não seja do seu pelouro, situação que o PSD sempre defendeu. Quanto às questões da saúde e, ouvindo a entrevista, o senhor presidente do Conselho de Administração, foi claro, perante o estado atual, a medicina interna não regressa, não disse que estariam a estudar essa hipótese. Afirmou que, quando o PSD esteve no governo, e a cumprir o programa da trioka, encerrou-se, e mal, as urgências médico-cirúrgicas. Agora que há uma estabilidade política em Portugal, não estão agarrados à geringonça, vamos exigir as urgência médico-cirúrgicas e a medicina interna, e não só uma única enfermaria. Sobre o Conselho Municipal do Ambiente, afirmou que a comissão e o conselho são órgãos distintos, e existe uma deliberação aprovada em Assembleia Municipal, para a constituição do conselho, que tem de ser cumprida, independentemente do que a Câmara Municipal decidiu. Esse conselho, constituído também por pessoas da sociedade civil e da área do ambiente, possam dar pareceres e reunirem com a periodicidade necessária. Sobre o provedor do município, cujas alterações foram aprovadas na última sessão da Assembleia Municipal, houve uma grande dúvida sobre o nome que podia ser vinculado, e que a senhora presidente da Câmara Municipal disse ter de ser uma pessoa independente, pelo que o Partido Social Democrata vai apresentar uma proposta de alteração ao regimento, no sentido de incluir um "período de nojo", para a pessoa que vier a ser indicada, e se se quer alguém suprapartidário, que haja uma norma que diga que o provedor que venha a ser nomeado, pelo menos, há oito anos não exerça cargos autárquicos no Município de Tomar, e aí afastam-se todos os problemas e dúvidas e debates sobre essa questão. Solicitou ao senhor presidente da Assembleia Municipal, que não se torne num hábito marcar sessões para um sábado, podendo ser de semana, uma vez que população poderá acompanhar em direto pelas transmissões da Rádio Hertz, e pensar na possibilidade do público poder intervir através de zoom, ou por gravação antecipada. Disse saber do esforço que a Câmara tem feito, no sentido de demolir as barracas do Flecheiro, mas tendo em conta o que aconteceu no Flecheiro 2, que acaba por ser um gueto, só mudou de um local para outro, tendo lembrado o que Anabela Freitas disse na campanha eleitoral de junho de 2013, sublinhando que faltam menos de quatro anos, para terminar a atual governação, pelo que está na altura de fazer essa intervenção social e habitacional, que prometeu fazer em cem dias, sendo importante para evitar situações que estão a acontecer no Flecheiro 2. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal respondendo à questão dos horários das sessões da Assembleia Municipal, referiu que a de hoje, só podia ser neste dia, não sendo da responsabilidade do presidente da Assembleia Municipal, e a hora foi proposta pelo PSD em reunião da Comissão Permanente e disse também entender que as sessões não deverão ser ao sábado. -----

--- Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda, começou por enviar a sua solidariedade e condolências ao deputado municipal Bruno Graça e família. Referiu também o seu apoio à Associação do Castelo de Bode. Em relação às comissões, lembrou que estão eleitos desde setembro de 2021, e passados sete meses, não há uma única comissão em exercício. Sobre o provedor do município, disse entender que ninguém pode ser punido por ser político, porque alguém que desempenhou um cargo político não pode ser impedido de desempenhar qualquer cargo que seja, em termos de constituição e legalidade, e é com algum espanto que ouviu falar que quem desempenhou um cargo político não pode ser provedor, e disse considerar no mínimo estranho. -----

--- Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista (3ª intervenção), respondendo à intervenção do deputado municipal Paulo Mendes e, sendo verdade que estão eleitos vai para sete meses, as comissões só foram criadas há dois meses, com a aprovação do regimento em fevereiro, e no próximo mês de maio se irá dar início de todas elas. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que, no dia de hoje, recebeu indicações dos nomes de um grupo municipal, para integração nas comissões e, sem isso concluído, não as poderia convocar. -----

--- Américo Matos Fernandes Costa, do Partido CHEGA (2ª intervenção), apresentou a sua solidariedade ao deputado municipal Bruno Graça. Realçou e leu as moções do CHEGA, porque estão acima dos partidos e em benefício dos tomarenses, principalmente dos jovens. Sobre as praias fluviais, afirmou que existem mais de uma dúzia de locais onde se podem construir essas



praias, e algumas de bandeira azul, que já deviam estar construídas, porque a senhora presidente está na Câmara há oito anos, afirmando que tem um curso nessa área, sabe o que está a dizer. -----

--- Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (2ª intervenção), sobre o regulamento do provedor do município e, respondendo ao deputado municipal do Bloco de Esquerda, disse concordar com a intervenção, porque nenhum político pode ser proibido de exercer uma função por ser político. No entanto, disse entender que não foi isso que o PSD disse, percebeu que a intenção do PSD é de sugerir um "período de nojo", após a sua atividade política, em que não poderia exercer esse cargo, pelo que concordando com os dois, a proposta do PSD traz toda a transparência, e a razão de ser a esse provedor. -----

--- Manuel António Diogo Carlos, do Partido Social Democrata (2ª intervenção), sobre o Conselho Municipal de Segurança, e havendo uma alteração da lei, no sentido de agilizar mecanismos, e sendo para esse efeito, não foi para a negar e esquecer. Lembrou que, se aprovou o regulamento do Conselho Municipal de Segurança, e teria de ser adequado às alterações da lei, desconhecendo que o tenha sido. Sobre a questão de quem é que deve ter a iniciativa das convocatórias, vem expresso no seu artigo sétimo, que será à senhora presidente da Câmara Municipal, que as deveria ter feito e não fez. -----

--- António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção) sobre a moção do CHEGA, é referido o rastreio anual de diabetes a jovens a partir dos 10, sugeriu que fosse a todas crianças e jovens que se encontrem em ambiente escolar. -----

--- Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda (2ª intervenção) sobre a moção do CHEGA, referente ao rio Nabão, sugeriu que fosse acrescentado que o resultado das análises fosse tornado público. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Bloco de Esquerda, do seguinte teor: "**Moção - SAUDAÇÃO AO 1º DE MAIO** ----- No dia 1 de maio de 1886, em Chicago, milhares de trabalhadores saíram às ruas exigindo direitos laborais. Este dia é relembrado pelo slogan que ficou a ecoar na história "Oito horas de trabalho, oito horas de lazer, e oito horas de descanso", mas também pela trágica morte de vários ativistas, mortos pela repressão policial que disparou cegamente sobre a multidão que exigia direitos e dignidade. Apesar da repressão os trabalhadores continuaram a luta, que viria a resultar, anos mais tarde, em ganhos de direitos e de liberdade para a maioria da classe trabalhadora. -----

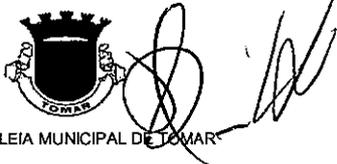
*Em Portugal, o 1º de Maio de 1974, realizado oito dias após o 25 de Abril, depois de décadas de repressão do Estado Novo, foi uma explosão de democracia nas ruas do país e marcou o início de uma conquista de direitos até aí negados: o Estado Social, a Segurança Social, o direito a cuidados de saúde públicos, à educação, à habitação, o direito ao trabalho e ao salário, a luta pelo pleno emprego, o reconhecimento às férias e ao subsídio de férias, a proibição dos despedimentos sem justa causa e a instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional no valor de 3.300\$00 (16,50€). Foi também após esta data que se consagraram ainda o direito à greve, à contratação coletiva e à organização sindical, bem como um novo movimento do trabalho ao nível das empresas, as Comissões de Trabalhadores (CT). -----*

*Portugal atravessa hoje um período complexo. Ainda a par com desafios trazidos por mais de 2 anos de pandemia ao nível da saúde, essa mesma pandemia teve consequências para a economia e para os trabalhadores e trabalhadoras. Atravessamos, hoje, um momento em que são necessárias respostas mais robustas à perda de rendimentos provocada pelo aumento da inflação, em particular nos preços dos combustíveis e energia, que tem tido um impacto brutal nos preços de bens essenciais. -----*

*Por isso, assinalar o 1º de Maio é também momento de exigir a melhoria das condições de trabalho, mas acima de tudo a valorização dos salários, tanto da função pública (congelados há mais de 10 anos) como do setor privado, porque a inflação irá, rapidamente, suprir os aumentos previstos. -----*

*Assim, a defesa do emprego mostra-se determinante para a recuperação económica e social de todas e todos. Antevendo uma grave crise económica e de direitos dos trabalhadores, faz ainda mais sentido relembrar todos os direitos conquistados e defender todas e todos no direito a um emprego estável e a um salário condigno. -----*

**Assim, a Assembleia Municipal de Tomar reunida a trinta de abril de 2022, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de Março, delibera: -----**



1. Saudar o 1º de Maio e fazer votos para que seja o momento agregador das várias gerações e saudar nele a coragem de todos os homens e mulheres que exigem dignidade, defesa da democracia e de desenvolvimento pelo progresso social, defesa do emprego, salário ou pensão e da prestação de um serviço público. -----
  2. Manifestar a sua total solidariedade para com as trabalhadoras e trabalhadores desempregados e restantes cidadãos que hoje se deparam com uma situação de incerteza decorrente da crise pandémica e económica; -----
  3. Defender permanentemente a redistribuição equilibrada da riqueza, que promova uma maior coesão social; -----
  4. Reivindicar a melhoria do poder de compra das trabalhadoras e trabalhadores, num quadro de desenvolvimento integrado que o País necessita e que as populações desejam; -----
  5. Proceder à divulgação desta moção através dos meios ao serviço do Município; -----
  6. Enviar esta moção aos Órgãos de Soberania, nomeadamente, Presidente da República, Assembleia da República e Grupos Parlamentares e Governo. -----
- Tomar, 30 de abril de 2022. O Deputado Municipal eleito pelo, Bloco de Esquerda, Paulo Mendes". -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, do seguinte teor: "**Moção - Saudação ao 1º de Maio - Dia Internacional dos Trabalhadores** -----

Há 142 anos, centenas de milhares de operários de Chicago, conscientes da necessidade de humanização no mundo do trabalho, iniciaram uma luta histórica: a greve geral pela jornada de oito horas de trabalho diário. A violenta repressão associada à justiça da reivindicação e os seus reflexos a nível internacional determinou a declaração do dia 1 de Maio como o dia Internacional dos Trabalhadores. Desde então, o movimento operário e sindical internacional reforçou a sua organização, alargou e envolveu na acção uma sociedade sedenta de justiça social, de paz, de liberdade, de democracia e de igualdade. Lançou, assim, pontes para o futuro, assumindo um papel central e determinante para os nossos dias. -----

Desde então as lutas dos trabalhadores e da organização do movimento sindical, nacional e internacional, têm contribuído decisivamente para um objectivo comum: a defesa da dignidade das mulheres e dos homens trabalhadores. -----

É preciso combater a precariedade, sinónimo de baixos salários, horários incertos, falta de direitos e garantias, essa instabilidade permanente, que compromete o futuro de todos, mas sobretudo o dos jovens e o desenvolvimento do nosso país. -----

Urge mobilizar os trabalhadores e populações em torno das suas justas reivindicações, nomeadamente na defesa do emprego com direitos, no direito de contratação colectiva, pelo aumento dos salários e de outros direitos, por serviços públicos de qualidade e pela melhoria das obrigações do Estado na Saúde, na Educação e na Segurança Social. -----

O Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária propõe que a Assembleia Municipal de Tomar, na sua sessão de 30 de abril de 2022, delibere: -----

1. Saudar os trabalhadores portugueses e manifestar solidariedade com a luta por eles desenvolvida; -----
  2. Apelar e mobilizar as populações, os trabalhadores e a juventude para que transformem a manifestação da CGTP-IN no dia 1º de Maio numa acção de exigência pela mudança de que o país precisa e pela afirmação de um Portugal de progresso, livre e soberano ao serviço do seu povo; -----
  3. Enviar esta Moção para: Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Primeiro-ministro, CGTP – IN e UGT. -----
- Tomar, 30 de abril de 2022. O Grupo Municipal da CDU, Bruno Graça, Francisco Santos". -----
- Foi proposto a alteração do ponto 2, tendo sido aceite pelo Grupo Municipal da CDU, passando a ter a seguinte redação: "Apelar e mobilizar as populações, os trabalhadores e a juventude para que transformem as manifestações e comemorações no dia 1º de Maio numa acção de exigência pela mudança de que o país precisa e pela afirmação de um Portugal de progresso, livre e soberano ao serviço do seu povo". -----

--- Não avendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezassete votos a favor do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, CDS/Partido Popular, Bloco de Esquerda e do senhor deputado municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR

Mário Manuel Branco de Matos, tesoureiro da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, um voto contra do Partido Socialista e catorze abstenções do Partido Socialista e Partido CHEGA. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Partido Chega, do seguinte teor: "**Moção - Análise da água do Rio Nabão nos meses de Verão.**" -----

*Como já referido e constatado o maior foco percentual de poluição no rio Nabão/ Tomar, tem origem nas ETARS a montante da nossa cidade. As recentes medidas a médio e longo prazo, para travar e combater este problema passa pela resolução quase total do saneamento de Ourém e Fátima.* -----

*Existe, porém, uma questão delicada que urge resolver, reduzir e monitorizar. Questão essa que refere-se ao uso vigiado e não vigiado das águas do nosso rio nomeadamente na zona Urbana pela população, destacando-se a faixa etária mais jovem.* -----

*Nesse sentido, propomos que através da Câmara Municipal de Tomar e com a Delegada de Saúde, a realização de análises semanais ou quinzenais ao rio Nabão, no centro da cidade, nos meses de Verão.* -----

*Recordamos que as águas residuais (esgotos) não tratadas ou deficientemente tratadas, quando lançados no ambiente, neste caso concreto através dos cursos de água, podem comprometer a saúde pública, provocando doenças. Sendo as mais vulgares a Cólera, Disenteria, Amebíase, Meningite, Hepatite A e B, entre outras também perigosas e ameaçadoras para a saúde pública. Os nossos jovens são o nosso futuro, eles merecem esta proposta.* -----

*O Deputado Municipal eleito pelo Partido CHEGA, Américo Costa".* -----

--- Foi proposto acrescentar ao texto o seguinte: "... e os resultados devem ser tornados públicos", tendo sido aceite pelo Partido CHEGA, passando a ter a seguinte redação: "**Nesse sentido, propomos que através da Câmara Municipal de Tomar e com a Delegada de Saúde, a realização de análises semanais ou quinzenais ao rio Nabão, no centro da cidade, nos meses de Verão e os resultados devem ser tornados públicos.**" -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezassete votos a favor do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Partido Chega, CDS/Partido Popular e Bloco de Esquerda e quinze abstenções do Partido Socialista e do senhor deputado municipal Mário Manuel Branco de Matos, tesoureiro da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Partido Chega, do seguinte teor: "**Rastreio Anual da Diabetes nas Escolas do Concelho de Tomar.**" -----

*A incidência da Diabetes em crianças tem aumentado nos últimos anos e tem surgido em idades precoces.* -----

*Existem dois tipos de diabetes. A Diabetes de tipo 1 (insulinodependentes) é a mais frequente em crianças e adolescentes, de causas desconhecidas. É uma das doenças crónicas infantis mais comuns em crianças até aos 18 anos de idade. A diabetes de tipo 2, rara em crianças aumentou tal como o aumento da obesidade infantil, esta normalmente manifesta-se entre os 15 e os 19 anos de idade.* -----

*Os problemas psicossociais que advém da diabetes em crianças são comuns entre as crianças e as famílias. As crianças podem desenvolver depressão, ansiedade, outros problemas psicológicos. Os distúrbios alimentares são também um problema, em que muitas das vezes os adolescentes não tomam as doses de insulina de forma a controlar o peso.* -----

*Consideramos que a escola assume um papel fundamental quer no diagnóstico quer na vigilância das crianças com esta doença crónica.* -----

*Existem orientações da Direção-Geral da Saúde relacionadas com a temática da diabetes nas escolas. Desde 2012, as escolas passaram a assumir quando necessário o tratamento destas crianças.* -----

*Assim, a nossa proposta passa pela realização de um rastreio anual a todas as crianças e jovens a partir dos 10 anos que se encontrem em ambiente escolar.* -----

*Esta proposta além de um rastreio à diabetes a todos os alunos a partir dos 10 anos de idade, contribui para a redução do estigma que acompanha as doenças que afetam crianças e jovens. O Deputado Municipal eleito pelo Partido CHEGA, Américo Costa".* -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezassete votos a favor do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Partido



Chega, CDS/Partido Popular e Bloco de Esquerda e quinze abstenções do Partido Socialista e do senhor deputado municipal Mário Manuel Branco de Matos, tesoureiro da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: "**MOÇÃO - Tomar 2030**" -----

*Um compromisso plural e intergeracional – Tomar 2030* -----

*O programa Portugal 2030 está a começar e como tal, aproxima-se uma importante janela de investimento público.* -----

*Estimam-se mais 24 mil milhões de euros de investimento, feita em torno de cinco objetivos estratégicos da União Europeia: uma Europa mais inteligente, mais verde, mais conectada, mais social e mais próxima dos cidadãos.* -----

*Assim, encontra-se aberto o espaço para a discussão dos projetos estratégicos para o concelho na próxima década.* -----

*Consideramos ser uma responsabilidade dos eleitos desta Assembleia, unir esforços para procurar aproveitar ao máximo este quadro comunitário, com o sentido de recolher benefícios sociais ou económicos para o nosso concelho.* -----

*A incapacidade de entendimento em matérias estratégicas é com certeza um fator de descredibilização dos atores políticos, sendo que no caso em questão, as consequências do não aproveitamento destes quadros, mais que o partido A ou B penalizará sobretudo as gerações vindouras.* -----

*Consideramos assim imperativo uma articulação transversal na sociedade, mas também ao nível partidário e político. Recordemos o exemplo que vem de cima, com a negociação dos fundos estruturais, que têm vindo a ser ponto de entendimento entre os maiores partidos do sistema político português.* -----

*Tomar não se pode dar ao luxo de perder o comboio nesta matéria, acentuando discrepâncias em índices de desenvolvimento económico ou social em comparação com os concelhos limítrofes.* -----

*Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe à Assembleia Municipal de Tomar que delibere reclamar à Câmara Municipal de Tomar a realização de reuniões sobre os projetos prioritários para os fundos do quadro comunitário 2030, envolvendo a Assembleia Municipal, representantes de todos os grupos municipais, e os Presidentes de Junta de Freguesia, com vista ao desenvolvimento de um compromisso estratégico interpartidário, que priorize os investimentos para o concelho de Tomar. O resultado destas reuniões de trabalho será um documento que assuma, de forma clara, quais as prioridades do concelho que podem e devem ser enquadradas no âmbito do quadro comunitário Portugal 2030.* -----

*Tomar, 30 de abril de 2022. O Grupo Municipal do PSD".* -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com trinta e um votos a favor do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Partido Chega, CDS/Partido Popular e Bloco de Esquerda e um voto contra do senhor deputado municipal Mário Manuel Branco de Matos, tesoureiro da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: "**Exigimos o Conselho Municipal do Ambiente!**" -----

*No dia 31 de Julho de 2020, foi aprovada uma Moção apresentada pelo PSD, no sentido de exortar a Câmara Municipal a instituir:* -----

**Um Conselho Municipal do Ambiente** que funcione como órgão consultivo no que diz respeito à área ambiental. -----

*O documento apresentado na sessão de Assembleia Municipal de Tomar, do mandato passado, de 31 de julho, mereceu 16 votos favoráveis (PSD, CDU e Independentes do Nordeste) e 16 abstenções da bancada do PS e BE.* -----

*Assim e dado que o documento foi aprovado há quase dois anos, o Grupo Municipal do PSD questionou a Câmara Municipal a 5 de abril de 2022, no sentido de informar a Assembleia Municipal relativamente às diligências que efetuou no sentido de instituir este mesmo Conselho Consultivo, bem como "que nos informe quais as políticas ambientais que têm vindo a desenvolver e a promover".* -----

*Ora da resposta dada por parte do órgão executivo, constatou-se que não foi feita qualquer*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR

diligência no sentido de instituir esse mesmo órgão consultivo, nem foi transmitida qualquer resposta sobre as eventuais políticas ambientais que tem vindo a desenvolver. -----

Passamos a replicar a resposta ao requerimento apresentado: -----

Exmo. senhor, -----

No seguimento da comunicação infra, encarrega-me a senhora presidente de transmitir a seguinte resposta: -----

Em relação ao requerimento apresentado pelo grupo municipal do PSD sobre a criação do Conselho Municipal do Ambiente, relembramos: -----

1. Esta proposta já tinha sido apresentada em reunião de câmara do dia 14 de novembro de 2016 e em reunião de câmara de dia 21 de novembro de 2016, foi votada por unanimidade não a criação do Conselho Municipal do Ambiente, mas sim a constituição de uma comissão municipal do ambiente; -----

2. Foi transmitida a deliberação de câmara à AM através de mail datado de 24 de novembro do mesmo ano. -----

A posição do executivo não mudou em relação ao que foi deliberado na reunião de câmara mencionada, ou seja, deverá ser constituída uma comissão municipal do ambiente. -----

Com efeito, a deliberação da Câmara Municipal de 21 de novembro de 2016 não é incompatível com a criação do Conselho Municipal do Ambiente, uma vez que: -----

a) É anterior à deliberação da Assembleia Municipal e não inviabiliza a constituição do Conselho Municipal do Ambiente, já que a Comissão do Ambiente foi de facto constituída no mandato passado e instituída neste mandato, pela aprovação do seu Regimento; -----

b) São entidades diversas; -----

c) Uma comissão é essencialmente um órgão político, constituído "apenas" por deputados municipais, ao contrário do Conselho Municipal do Ambiente que é constituído por personalidades e entidades da Sociedade Civil, com ligações diretas ou indiretas ao ambiente; -

d) A deliberação de 2016 não é pré-revogatória de uma decisão posterior, aprovada pelo órgão deliberativo em 2020, e que a Câmara Municipal, enquanto órgão deliberativo é obrigada, nos termos da lei, a dar cumprimento, o que se constata que infelizmente não o fez. -----

Assim sendo, a Assembleia Municipal, reunida a 30 de abril de 2022, delibera no sentido de lamentar que a Câmara Municipal não tenha iniciado qualquer diligência no sentido de instituir o Conselho Municipal do Ambiente. -----

Mais delibera no sentido de exigir à Câmara Municipal que dê cumprimento à deliberação da Assembleia Municipal de 31 de julho de 2020 e institua com a máxima urgência este órgão consultivo. -----

Tomar, 30 de abril de 2020. O Grupo Municipal do PSD". -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezasseis votos a favor do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, CDS/Partido Popular e Partido CHEGA e dezasseis abstenções do Partido Socialista, Bloco de Esquerda e do senhor deputado municipal Mário Manuel Branco de Matos, tesoureiro da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: "**MOÇÃO - Informação Pública do Conteúdo das Reuniões e Sessões.** -----

A informação é vital para que haja um conhecimento mais correto e atualizado do que se passa em qualquer organização. -----

Os órgãos de comunicação social recorrem, frequentemente, a diversas fontes institucionais para transmitirem determinadas notícias. -----

Contudo, será conveniente que essas fontes divulguem o que de facto ocorreu e não sirvam como difusores de uma determinada visão ou opinião. -----

Deste modo, a divulgação pública da informação relativa às reuniões da Câmara Municipal de Tomar e das Sessões da Assembleia Municipal deveriam ser coerentes com as decisões tomadas pelo conjunto dos Vereadores e Deputados da Assembleia Municipal e não funcionar como meio propagandístico das mensagens que a Sr.ª Presidente da Câmara pretende projetar. -----

Tem-se vindo a constatar que ao longo destes mais de 8 anos de governação socialista, realizaram-se já várias reuniões do executivo e sessões da Assembleia Municipal, mas o Gabinete de Imprensa apenas tem vindo a divulgar aos órgãos de comunicação social e no sítio internet e página oficial do facebook da autarquia determinadas informações sobre algumas dessas reuniões e sessões, omitindo as propostas, recomendações, requerimentos ou outros



assuntos levantados, assim como posições, sobre as decisões apresentadas, pelos Vereadores sem funções governativas e diversos grupos municipais da Assembleia Municipal. -----  
Ora, não é correto que sejam usados os recursos da autarquia para a divulgação da informação apenas para salientar os aspetos que a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara pretende publicitar. -----  
Os munícipes de Tomar têm o direito de conhecer as conclusões emanadas dos órgãos executivo e deliberativo, incluindo as propostas e moções apresentadas por todas as forças políticas e eleitos, visando uma maior transparência do que é discutido e decidido pelo executivo camarário. -----

Considerando todos estes propósitos, a Assembleia Municipal delibera no sentido de: -----

1. A Câmara Municipal coordenar com os Serviços no sentido de estes passarem a divulgar as diversas deliberações de todas reuniões, incluindo as matérias debatidas antes da Ordem do Dia e na Ordem de Trabalhos, de todas as reuniões da Câmara e sessões da Assembleia Municipal;  
2. Que, deste modo, a informação pública dos conteúdos das suas reuniões e sessões passa a ser feita através do envio aos órgãos de comunicação social e da publicação no sítios e página oficial do facebook do Município, das deliberações tomadas nas reuniões e sessões ordinárias e extraordinárias do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal, nos períodos antes da ordem do dia e na ordem de trabalhos, expondo todas as posições assumidas pelas diversas forças políticas e eleitos, assim como as suas propostas, moções e recomendações que apresentem; -  
3. Que seja destinado a cada um dos grupos municipais um item específico no sítio de internet do município, assim como na respetiva página oficial do facebook, de forma a poderem fazer publicações da sua atividade enquanto partidos da oposição. -----

Tomar, 30 de abril de 2022. "O Grupo Municipal do PSD". -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo-se verificado a seguinte votação, quinze votos a favor do Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda, CDS/Partido Popular e do Partido CHEGA, quinze votos contra do Partido Socialista e do senhor deputado municipal Mário Manuel Branco de Matos, tesoureiro da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e duas abstenções da Coligação Democrática Unitária. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que, tendo-se registado um empate na votação, passaria a nova votação, tendo a referida Moção sido aprovada, com o seguinte resultado: dezasseis votos a favor do Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda, CDS/Partido Popular, Partido CHEGA, e do senhor deputado municipal Mário Manuel Branco de Matos, tesoureiro da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, catorze votos contra do Partido Socialista e duas abstenções da Coligação Democrática Unitária. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: "**MOÇÃO - Urgências Médico-Cirúrgicas - Centro Hospitalar do Médio Tejo**". -----

Segundo notícia recente da Rádio Hertz, o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, descartou o regresso da urgência médico-cirúrgica ao Hospital de Tomar. -----

Apesar das várias deliberações existentes, quer da Câmara Municipal, quer da Assembleia Municipal a exigir esse mesmo regresso, o dirigente foi claro quando referiu que tal mudança iria implicar "um grande esforço financeiro", sendo que, segundo o mesmo, o Centro Hospitalar do Médio Tejo não está em condições de avançar com essa despesa. -----

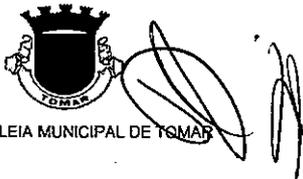
Face à urgência do assunto, o Grupo Municipal do PSD de Tomar solicitou já uma reunião com carácter de urgência da, recentemente, instituída "Comissão Permanente" junto do Conselho de Administração do CH Médio Tejo, no sentido de manifestar a nossa posição, recolher dados e agendar tarefas importantes no sentido de não deixar "cair" esta nossa exigência. -----

**Não podemos, porém, deixar este assunto "cair no esquecimento".** -----  
A gestão socialista encontra-se a gerir dos destinos do concelho de Tomar desde outubro de 2013, sendo atualmente o Governo da República gerido também por maioria absoluta do mesmo partido. -----

O compromisso do regresso desta valência ao Hospital de Tomar foi uma constante promessa por parte do partido que se encontra no poder, quer a nível nacional, que a nível local, mas teima em não ser concretizada. -----

As urgências Médico-Cirúrgicas têm de regressar a Tomar! Existem diversas deliberações nesse sentido, a exigir esse mesmo regresso! -----

-Assim sendo, a Assembleia Municipal de Tomar, reunida a 30 de abril de 2022, delibera: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR

-1. Manifestar o seu repúdio pelas declarações prestadas pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo quando descartou o regresso da urgência médico-cirúrgica ao Hospital de Tomar, nas declarações que fez à Rádio Hertz. -----

2. Manifestar junto daquele órgão a exigência do regresso desta valência a Tomar, no quadro de organização do Centro Hospitalar. -----

3. Exigir à Senhora Ministra da Saúde que inicie todas as diligências necessárias, no sentido de iniciar a reestruturação do Centro Hospitalar, fazendo regressar as urgências médico-cirúrgicas ao Hospital de Tomar. -----

Esta Moção, depois de aprovada, deverá ser enviada cópia da mesma junto das seguintes instituições: -----

a) Ministério da Saúde; -----

b) Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio-Tejo; -----

c) Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----

d) Presidente da Assembleia da República e todos os Grupos Parlamentares e deputados únicos do parlamento. -----

Tomar, 30 de abril de 2022. O Grupo Municipal do PSD".

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 21.03.2022, sobre a “**Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares**”, ao abrigo do disposto do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e da alínea c), do nº 1, do artº 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: senhora presidente da Câmara Municipal; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular; David Manuel Cascaes Alves, do Partido Social Democrata; António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária; Américo Matos Fernandes Costa, do Partido CHEGA; senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); David Manuel Cascaes Alves, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; senhora presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção); Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata; senhora presidente da Câmara Municipal (4ª intervenção); David Manuel Cascaes Alves, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária (3ª intervenção) e senhora presidente da Câmara Municipal (5ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com vinte e nove votos a favor, do Partido Socialista, Partido Social Democrata; Bloco de Esquerda, CDS/Partido Popular e do senhor deputado municipal Mário Manuel Branco de Matos, tesoureiro da União de Freguesias de Serra e Juncqueira, dos Independentes do Nordeste, dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Partido CHEGA. -----

--- O Grupo Municipal do Partido CHEGA apresentou uma declaração de voto, do seguinte teor: “**Declaração de Voto – Sabemos que há crianças em que as únicas refeições diárias são realizadas nas escolas.** -----

*Também, sabemos as queixas de muitos alunos no concelho em relação à qualidade da comida fornecida nas cantinas escolares.* -----

*A nossa questão é como podemos ter refeições de qualidade pelo valor de 1,65€ para as refeições realizadas no local e 1,87€ para as refeições entregues quentes?* -----

*Com aumento generalizado dos bens essenciais como é possível ter qualidade nos alimentos utilizados.* -----

O Deputado eleito pelo Partido CHEGA tomou a decisão de se abster na deliberação da Câmara Municipal de Tomar tomada em 21 de março de 2022 sobre a **autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais para a aquisição de fornecimento de refeições escolares.** -----

Tomar, 30 de abril de 2002. O Deputado Municipal eleito pelo Partido CHEGA, Américo Costa".

--- Entrando no **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 04.04.2022, sobre a “**Primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2022**”, ao nos termos das disposições conjugadas do nº 4, do artº. 29º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de



20 de junho, e da alínea o), do nº 1, do artº 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: senhora presidente da Câmara Municipal; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata; Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado, do Partido Social Democrata; senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária; Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (2ª intervenção); Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (3ª intervenção); Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista (2ª intervenção); Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda (3ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal (4ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Américo Matos Fernandes Costa, do Partido CHEGA; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda (4ª intervenção); Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata; senhora presidente da Câmara Municipal (5ª intervenção); Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (4ª intervenção); Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal (6ª intervenção); Manuel António Diogo Carlos, do Partido Social Democrata; Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata (3ª intervenção) e senhora presidente da Câmara Municipal (7ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido rejeitada, com dezassete votos contra do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Partido CHEGA, Bloco de Esquerda e CDS/Partido Popular, quinze votos a favor do Partido Socialista e do senhor deputado municipal Mário Manuel Branco de Matos, tesoureiro da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

--- O Grupo Municipal do PSD apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: *“É de lamentar a falta de informação na documentação apresentada neste ponto. Não só não são explícitas as alterações efetuadas ao Mapa de Pessoal, como não é apresentada qualquer explicação, detalhe ou justificação sobre as alterações ao Mapa de Pessoal, o que não permite a devida análise. Aliás, estranhámos muito que todas as falhas foram tentadas dar pela senhora presidente da Câmara, nesta Assembleia Municipal, neste órgão fiscalizador, mas nem a própria conseguiu de uma forma correta, de uma forma concreta explicar os motivos e o impacto financeiro que tem esta alteração de pessoal. Esta primeira alteração, surge pouco tempo depois de em dezembro passado, ter sido aprovado o Mapa de Pessoal do Município de Tomar. À data, o Partido Social Democrata, considerou que o Mapa de Pessoal apresentado, não correspondia às necessidades efetivas do Município nem é capaz de melhorar a capacidade de resposta, em áreas tão necessárias à população. A alteração agora proposta não apresenta melhorias significativas, pelo que o Mapa de Pessoal continuará a não estar ajustado às reais necessidades. Não digam em público, que a oposição, ou o PSD em particular, não permitiu a contratação de mais pessoas para a Câmara, para trabalhar em determinadas áreas, nomeadamente a área social. Não tentem fazer política nesse sentido. Expliquem, fundamentem e apresentem ao órgão fiscalizador, quais são os factos que justificam uma alteração do Mapa de Pessoal. A senhora presidente da Câmara Municipal sempre disse aqui nesta Assembleia que poderá sempre recorrer ao outsourcing e que o outsourcing será um privilégio para esta Câmara, nas suas áreas de actuação”*. -----

--- O Grupo Municipal do Partido CHEGA apresentou uma declaração de voto, do seguinte teor: *“Declaração de Voto – Consideramos que deve existir simplificação administrativa, ou seja, avaliação dos serviços e funcionários autárquicos de modo a rentabilizar e reorganizar recursos e serviços. -----  
Constatamos que os documentos apresentados possuem pouca informação sobre a alteração do mapa de pessoal.* -----



*A nossa questão é porquê após quatro meses da aprovação do mapa de pessoal ocorre esta alteração? -----*

*Será que estas alterações são de interesse para o funcionamento do município ou será para favorecimento de amigos? -----*

*O Deputado eleito pelo Partido CHEGA tomou a decisão de votar contra a deliberação da Câmara Municipal de Tomar tomada a 04 de abril de 2022 sobre a primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2022. -----*

*Tomar, 30 de abril de 2022. O Deputado Municipal eleito pelo Partido CHEGA, Américo Costa. -  
--- Entrando no **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 18.04.2022, sobre a “**Prestação de Contas da Tejo Ambiente, EIM, SA, referente ao ano de 2021**”, ao abrigo do nº 2, do artigo 40º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: senhora presidente da Câmara Municipal; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Popular; David Manuel Cascaes Alves, do Partido Social Democrata; António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata; Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias de S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais; senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); David Manuel Cascaes Alves, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Popular (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção); Américo Matos Fernandes Costa, do Partido CHEGA; Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal (4ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (4ª intervenção); Manuel António Diogo Carlos, do Partido Social Democrata; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (5ª intervenção); David Manuel Cascaes Alves, do Partido Social Democrata (3ª intervenção) e senhora presidente da Câmara Municipal (5ª intervenção). -----*

*--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido rejeitada, com dezassete votos contra do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Partido CHEGA, Bloco de Esquerda, CDS/Partido Popular, catorze votos a favor do Partido Socialista e uma abstenção do senhor deputado municipal Mário Manuel Branco de Matos, tesoureiro da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----*

*--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: “**Declaração de Voto - Tomar aderiu à Tejo Ambiente em conjunto com outros municípios, para reforçar a capacidade de financiamento a quadros comunitários. Esse foi o principal motivo. Mais, esta adesão assentou num estudo financeiro que indicava ser este o melhor caminho. Foi o melhor caminho? Parece que não ...** -----*

*Embora o volume de negócio tenha crescido 25% face a 2020, o resultado do exercício 2021 é novamente negativo e aproximou-se aos 900 mil euros de prejuízo. Embora diferente do resultado negativo de 2020, que ascendeu os 2 milhões de euros, mas novamente negativo e com forte impacto nas contas do município e conseqüentemente para todos nós. Difícil esquecer! Ao longo dos seus dois anos de vida esta entidade intermunicipal tem dado prejuízos avultados a todos nós, perguntamos, ainda faz sentido fazermos parte da Tejo Ambiente? Será que os ganhos, ou os investimentos efetuados superam os prejuízos alcançados. Está, hoje, a Tejo Ambiente preparada para levar a cabo projetos financiados pelo novo quadro comunitário? ----- Quem nos garante que em 2022 iremos aumentar o volume de negócios e equilibrar resultados, sem prejuízo para o contribuinte? Que respostas podemos esperar, que futuro? Se em 2022 o resultado for novamente negativo, partimos para a dissolução da Tejo Ambiente? ----- Perguntas sem resposta pairam no ar e os tomarenses merecem uma resposta. Merecem mais! Posto isto, há na nossa opinião uma necessidade clara de perceber se neste momento faria mais sentido sermos SMAS ou continuarmos a fazer parte da Tejo Ambiente. Urge a necessidade de um estudo claro e transparente, assente em pressupostos corretos, que nos digam qual o melhor caminho a seguir. -----*

*Por estes motivos a Bancada Social Democrata vota contra. -----*



Lamentamos ainda que a Câmara Municipal não tenha ainda encetado quaisquer diligências, no sentido de ser efetuada a Auditoria, que a Assembleia Municipal de Tomar aprovou por unanimidade em junho do ano passado. -----

Iremos também apresentar proposta de deliberação no sentido de ser efetuado com a maior brevidade possível um estudo claro e transparente, assente em pressupostos exatos e corretos, que nos digam qual o melhor caminho a seguir. -----

Votamos por isso contra. -----

O Grupo Municipal do PSD". -----

--- O Grupo Municipal do Partido CHEGA apresentou uma declaração de voto, do seguinte teor: "Declaração de Voto – Verificamos que a empresa Tejo Ambiente acumula resultados negativos desde a sua formação, com um resultado negativo no ano de 2021 em quase 900 mil euros. O que leva a que os municípios tenham de equilibrar as contas. Só a autarquia de Tomar vai transferir o montante de 319.244,26€.

Como sabemos 3 anos consecutivos de prejuízo leva à dissolução da empresa, será essa a principal causa para o aumento dos custos para os municípios? -----

A Tejo Ambiente não demonstrou ser solução para o problema que levou o Município a integrar esta empresa, ou seja, não é a solução para ultrapassar a baixa cobertura de saneamento básico. -----

Concluimos que a Tejo Ambiente não tem qualquer viabilidade económica e financeira. -----

O Deputado eleito pelo Partido CHEGA tomou a decisão de votar contra a deliberação da Câmara Municipal de Tomar tomada em 18 de abril de 2022 sobre a prestação de contas da Tejo Ambiente, EIM, SA, referente ao ano de 2021. -----

Tomar, 30 de abril de 2022. O Deputado Municipal eleito pelo Partido CHEGA, Américo Costa". -----

--- Entrando no **Ponto Quatro** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 18.04.2022, sobre o "**Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar referente ao ano de 2021**", ao abrigo da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º, e da alínea l), do n.º 2 do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: senhora presidente da Câmara Municipal; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado, do Partido Social Democrata; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular; Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata; Alexandre Manuel Cardoso Antunes, do Partido Socialista; Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata; Carla Maria Freitas Santos Joaquim, do Partido Social Democrata; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista (2ª intervenção); Carla Maria Freitas Santos Joaquim, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda (3ª intervenção); Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista (3ª intervenção) e Américo Matos Fernandes Costa, do Partido CHEGA. -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com catorze votos a favor do Partido Socialista, treze votos contra do Partido Social Democrata e do Partido CHEGA e cinco abstenções da Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, CDS/Partido Popular e do senhor deputado municipal Mário Manuel Branco de Matos, tesoureiro da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "Declaração de Voto - Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar referente ao ano de 2021 -----

O Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativo ao ano de 2021- que nos é presente, evidencia, em mais um ano, aquela que tem sido a gestão socialista da Câmara Municipal de Tomar e que perdura há dois mandatos. -----

Uma gestão anémica. -----

É curioso, quando é afirmado, na mensagem da srª. Presidente, logo no início do documento, que "o fundamento do municipalismo assenta na proximidade, no conhecimento da realidade e no tempo de acção". -----



Tudo pressupostos verdadeiros mas que não encaixam na vossa forma de a mesma atuar. As opções tomadas se caracterizam pelo alheamento completo face aos sinais evidentes de decadência da vitalidade do concelho de Tomar. -----

Poderemos enumerar alguns destes problemas, que necessitam de medidas agressivas e onde, se deveriam efetivamente operar transformações: -----

a) Decréscimo da população -----

b) Desvalorização do tecido empresarial existente e ausência de políticas agressivas de captação de investimento. -----

c) Desvios acentuados dos indicadores quando comparados com concelhos da região. -----

Para além de uma gritante falta de interesse em planear, assiste-se à ausência de discussão da funcionalidade das opções tomadas. -----

Quer a nível geral, e mesmo os poucos investimentos, são decididos, na sua esmagadora maioria, unilateralmente, por este executivo. Onde ficam a proximidade e o conhecimento? Para planear é necessário conhecer. Para implementar soluções funcionais é necessário proximidade.

Questiona-se, assim, a reduzida eficácia dessas opções, sobressaindo, em muitas delas respostas a um certo "clientelismo" que vem alimentando esta máquina, implementando políticas discriminatórias no território, sem uma visão global, e desvalorizando "os esforços de alguns, diga-se de algumas comunidades, entidades, empresas, e premiando sempre os mesmos". -----

Por outro lado, é uma governação, que recorre, frequentemente, à vitimização, alegando dificuldades de negociação com o poder central, sendo este poder, também, o do seu próprio Partido, curioso, atitude, essa, para justificar a falta de ações robustas de forma a resolver, com eficácia e em tempo, questões determinantes para Tomar. -----

Veja-se como foi conduzido o processo de revisão do PDM (onde a falta de visão e os atrasos comprometem, em larga escala, muito projetos, pessoais, empresariais e também, investimentos, na economia social). Ou os anos e anos que os outros instrumentos de Gestão do Território (Planos de em nada têm favorecido o desenvolvimento do concelho. -----

Veja-se, igualmente, as intervenções de natureza política, com grandes promessas, em tempos de eleições, para os Rios Nabão e Zêzere. Promessas que não passam disso mesmo. -----

Também ao nível das delegações de competências continua a ser assumido, pelo executivo, a ausência de respostas pelo poder central, como ilustram as recentes tomadas de posição relativamente à Saúde. -----

Se esta governação socialista não consegue dialogar com o seu próprio governo, assumam-mo ou peçam ajuda. -----

Algumas notas que sobressaem ainda: -----

Os valores das receitas de capital são muito baixos. Questiona-se como estão a ser executadas as candidaturas a fundos comunitários, uma vez que o peso nas receitas de capital é determinante. -----

Quando analisados, verifica-se que os projetos em curso e, também, dependentes de candidaturas não alavancam soluções de desenvolvimento para o concelho. -----

Verifica-se que, em 30 milhões de euros, 21 milhões são de despesa corrente e 8 milhões de despesa de capital. – pag 204. -----

Ao nível dos valores da despesa não existe qualquer preocupação de controlar os valores, apesar de ser assumido, pelo executivo a antevisão de risco de desequilíbrio e da necessidade de tomar medidas. (pag 44). -----

É galopante a despesa realizada em prestação de serviços e outsourcing. Nos FSE verificou-se um aumento de 2 milhões de euros (40%), passando de 4,3 milhões em 2020 para 6,2 milhões em 2021. Qual a preocupação com esta evolução? Quais as medidas que estão a ser tomadas? Não as há. -----

Aliás, é assumido pelo próprio executivo, como opção estratégica (pag 49) esta de recurso ao outsourcing de forma a ultrapassar "vicissitudes e outras entropias internas". -----

Apenas assumir que está a aumentar, e, como as receitas têm aumentado, as despesas acompanham sem critérios de avaliação. -----

Estamos numa organização onde existe conhecimento, pessoas com competências, mas ocupam a "zona cinzenta" porque causa mentropias! -----

É a própria Câmara a assumir na pág 49 do relatório! -----

Aliás, também é referido que as "novas competências" trazem mudanças e exigem capacidades e obrigam a constante adaptação e procura de valências que não se conseguem obter em tempo" -----



A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais é de agosto de 2018. -----

Há uma visível falta de capacidade, do executivo, em conhecer, antecipar e preparar. É mais fácil ir contratar fora, a qualquer preço! -----

Também, mais uma vez é patente a falta de planeamento, admitindo, no próprio documento (pag. 30) "sendo certo que só o efetivo planeamento permite otimizar recursos e melhorar a capacidade dos serviços..." -----

As despesas com pessoal atingiram 11,6 milhões de euros e representam 40% em toda a estrutura de custos. Soluções são continuar a contratar (e mesmo através de prestações de serviços que realizam trabalhos que deveria ser a própria Câmara a assegurar), ao invés de avançar com medidas de "eventual requalificação", "formação", "especialização", entre outras. -- Ao nível da contratação pública é possível verificar que 93% dos procedimentos são através de ajuste direto, com custos muito mais elevados, ruptura de bens, serviços deficientes e até procedimentos onde é necessário fazer um enorme esforço mental para acompanhar a imaginação deste executivo camarário (senão vejam-se recentes ajustes diretos, publicados no base gov, de serviços contratualizados a entidades que nem sequer têm nas suas CAEs esses serviços!). -----

Este documento demonstra uma completa desorganização da governação socialista. Uma falta de planeamento. Um aumento desastroso das despesas correntes que estão a levar a gestão desta Câmara, para uma situação ingovernável e sustentável. -----

Votamos por isso contra. -----

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata". -----

--- O Grupo Municipal do Partido CHEGA apresentou uma declaração de voto, do seguinte teor: "Declaração de Voto – Verificamos que neste relatório que a execução orçamental do Município de Tomar ficou pelos 67% ficando por executar quase 6 milhões de euros. E que as dívidas a curto prazo a fornecedores e contas a pagar são de 7 de milhões de euros. -----

Consideramos que as despesas com serviços externos são demasiado altas. ----- Para nós é inadmissível os valores de contratação por ajuste direto, existindo a probabilidade de aumentar o risco de corrupção. -----

Este executivo socialista continua a gerir mal os destinos do concelho de Tomar não existindo uma explicação plausível para estes resultados. -----

O Deputado eleito pelo Partido CHEGA tomou a decisão de votar contra a deliberação da Câmara tomada em 18 de abril de 2022 sobre o relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar referente ao ano de 2021. -----

Tomar 30 de abril de 2022. O Deputado Municipal eleito pelo Partido CHEGA, Américo Costa". -

--- Entrando no Ponto Cinco e Seis da Ordem de Trabalhos "**Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar**", ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e "**Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia**", ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular e senhora presidente da Câmara Municipal. -----

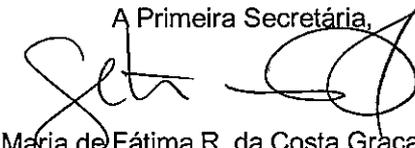
--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----

--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte, Primeira Secretária, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

Presidente da Assembleia Municipal,

  
Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa

A Primeira Secretária,

  
Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR

Mário Manuel Branco de Matos